



DECRETO Nº 3.974 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.431 de 27 de março de 2008.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 210.900,00 (Duzentos e dez mil e novecentos reais)** na seguinte dotação orçamentária indicada nesta Lei:

Órgão – 12.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E PESCA**
Unidade– 12.01 - Gabinete do Secretário
Classificação Funcional -20.602.0014.01.0056 – Implementação da Pesca
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente....R\$ 210.900,00
Fonte de Recursos – 004.004-Convênios.

Parágrafo Único Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no caput deste artigo serão provenientes do convênio SEAGXPMCB/2007 DE N.º 0111 de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo